

3

1

2

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

5

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, foi 6 7 realizada a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CERH, na Sala de 8 reunião Engels Medeiros (3º andar) - Sede da FIEAM, onde foi discutida a seguinte 9 pauta: 1. Abertura da reunião pela Presidente do CERH; 2. Leitura e aprovação da 10 ATA da 41ª Reunião Ordinária; 3. Apresentação anual dos gastos de 2019 realizados no âmbito do PROGESTÃO; 4. Análise e deliberação da minuta de 11 12 Resolução que aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos, na forma deliberada na 41ª Reunião Ordinária do CERH; 5. Análise e apreciação do Regimento do Fundo 13 14 Estadual de Recursos Hídricos; 6. Apresentação sobre o Comitê de Bacia do Puraquequara / Wanderley Sampaio; 7. Informes e assuntos gerais. Estiveram 15 presentes os seguintes conselheiros: Christina Fischer (SEMA), Pedro Castro de 16 17 A. Filho (ARSEPAM), Sabrina Cordeiro de Melo (AMAZONAS ENERGIA), Marina Reis Costa (ÁGUAS DE MANAUS), Marco Antônio de Oliveira (CPRM), Sérgio 18 Bringel (CRQ14), Charlins Barroso da Rocha (DEFESA CIVIL AMAZONAS), Marcos 19 20 Nogueira (FAEA), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Rainier Pedraça de Azevedo 21 (FUNASA), Raquel Paiva de Oliveira (FVS), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Sebastião Átila Fonseca Miranda (INPA), Domitilia Pascoaloto (INPA), Sérgio 22 Martins D'Oliveira (IPAAM), José Maria de Souza Cruz (PETROBRAS), Taylor 23 24 Moraes Fragoso (SEDUC), José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI), Joyce 25 Pampolha Santos (SINDARMA), Ivo de Oliveira Araújo (SINDNAVAL) e 26 Carlossandro Carvalho (UEA). Convidados ou ouvintes: Edelson G. Marques 27 (UEA.), Wanderlly Souza Sampaio, Eduardo Jorge O. Lopes (COSAMA), Mozaniel Barrozo da Silva (SEMA), Nelise Galvão de Lima (SEMA), Jaqueline Silva (SEMA), 28 29 Nelcicleia Dantas (SEMA), Maria do P. Socorro Frota de Araújo (SEMA), Izaias N. dos Santos (SEMA), Glauce Maria Monteiro Tavares (SEMA) e Ayub Borges 30 Marques (SEMA). Instituições ausentes: AAM, CG/ALEAM, CEMAAM, CBHP, 31





CBHTA, COSAMA, CRBio-06, CREA, Defesa Civil de Manaus, FETAGRI, FRA, LA 32 33 SALLE, OAB/AM, SEMMAS, SIPAM/SIVAM, SUFRAMA, UFAM, UNINORTE e 34 DRH/SRUH/MMA. A Presidente da sessão, Christina Fischer, realizou a primeira 35 chamada às 9h10min, mas não havia quórum, na segunda chamada às 9h25min, com dezesseis Conselheiros presentes, deu início a Quadragésima Segunda 36 37 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A Presidente da sessão, Christina Fischer, agradeceu a presença de todos e reafirmou 38 39 compromisso das instituições na participação a Plenária, lembrou que a pauta, ata e 40 demais documentos pertinentes à reunião foram enviados previamente aos 41 Conselheiros via e-mail; a Presidente iniciou leitura da pauta e passou a palavra para a Assessora Glauce Tavares Monteiro, que prosseguiu na leitura da Ata da 42 43 41ª Reunião Ordinária do CERH. O Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio **Bringel**, questionou a ausência de registro da solicitação feita pelo CERH à empresa 44 Águas de Manaus, para apresentar os indicadores analíticos de qualidade atual da 45 46 água de abastecimento público, para que o Conselho verificasse a conformidade das 47 amostras as leis ambientais e sanitárias. A Presidente da sessão, Christina 48 Fischer, afirmou que a sugestão aceita havia sido uma visita guiada pelo Centro de 49 Operações da empresa, onde estes índices seriam fornecidos e discutidos em uma 50 reunião de pauta única na plenária, visto que na reunião anterior, a apresentação da 51 empresa teve longa duração. O Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio 52 Bringel, insistiu que estes resultados sejam entregues aos Conselheiros, a Conselheira representante da Águas de Manaus, Marina Reis Costa, pediu que 53 fosse formalizada a solicitação dos laudos. A Assessora Glauce Tavares fez as 54 55 correções necessárias na ATA, que foi considerada APROVADA. A Presidente da 56 sessão passou para o terceiro item de pauta da reunião (3. Apresentação anual dos 57 gastos de 2019 realizados no âmbito do PROGESTÃO), dando a palavra ao 58 Assessor Izaías N. dos Santos, destacou que essa reunião ordinária do CERH/AM 59 estaria apreciando 02 (dois) importantes instrumentos da Política Estadual de 60 Recursos Hídricos. Primeiro o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas -PERH/AM, que é um instrumento de planejamento que estabelece diretrizes gerais 61



sobre os Recursos Hídricos no Estado, com intuito de promover a harmonização e adequação de políticas públicas para busca do equilíbrio entre a oferta e a demanda de água, de forma a assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e qualidade para o uso racional, informou ainda, que o PERH/AM propõem programas e projetos para sua proteção, recuperação e gerenciamento deste recurso, buscando garantir seu uso sustentável. E outro instrumento é o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH/AM) que tem como objetivo subsidiar a destinação dos recursos financeiros que podem ser usados para financiar projetos, planos e ações na área de gestão de recursos hídricos, ou seja, é suporte financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações para os entes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Em seguida, informou sobre o significado do PROGESTÃO, firmado entre a União representada pela Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado do Amazonas, representado pela SEMA. Posteriormente por solicitação da Presidente da sessão, Christina Fischer apresentou os novos técnicos contratados para atuar no âmbito do programa: Mozaniel Barrozo da Silva (Engenheiro Químico e Ambiental) que vai trabalhar com o QUALIÁGUA; Jaqueline Araújo (Administradora e Msc. em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade) que vai trabalhar na área de resíduos sólidos; Nelise Galvão (Formada em propaganda e marketing), que vai atuar na gestão do PROGESTÃO e acompanhar projetos e convênios e Maria do P. Socorro Frota (Agente de pesquisa do PROGESTÃO). Foi repassada a palavra ao assessor técnico da SEMA o Sr. Ayub Borges, que apresentou um quadro com as principais despesas do PROGESTÃO, citou a natureza de algumas despesas, como passagens aéreas, contratação de pessoal, gastos com publicação de imprensa oficial, materiais de consumo, diárias de campo e de treinamento e apoio a eventos da UEA totalizando a importância de R\$ 822.419,00 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais) que foram investidos no ano de 2019; Afirmou ainda que todos os gastos são orientados no sentido de atingir os objetivos do projeto e comentou os processos em andamento, e finalizou suas palavras se colocando à disposição dos Conselheiros para fornecer mais informações, caso solicitado. O assessor Izaías N. dos Santos reiterou que a

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90



despesa apresentada é relativa ao ano de 2019 e essas tratativas são decorrentes da cláusula contratual do PROGESTÃO II, das obrigações CERH/AM que deve acompanhar e apreciar anualmente a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos ao PROGESTÃO. Informou ainda, que de acordo com o Informe ANA nº 06 de 16 de abril de 2019 - 2º Ciclo, os estados que aderiram ao 2º ciclo do PROGESTÃO que estão no 2º período de certificação, terá o Fator de Redução nos valores de repasse em cada parcela (Parcelas 2 a 5), valores esses obtidos na certificação das metas de cooperação federativa e das metas estaduais. Postulando tais explicações foi concedida a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Albuguerque, questionou a contratação de uma profissional para trabalhar com resíduos sólidos, uma vez que a SEMA não possui departamento especializado no assunto. Solicitou também, que fosse enviada por e-mail a planilha com o detalhamento dos gastos do PROGESTÃO, congratulou pela estruturação da assessoria de recursos hídricos e afirmou que a mesma deverá futuramente crescer em atuação, face à importância da temática. A Presidente da sessão comprometeu-se a socializar os dados solicitados e elucidou a respeito da contratação de profissional para atuar na temática dos resíduos sólidos, afirmando que há um entendimento na Secretaria de que a Assessoria de Recursos Hídricos-ASSHID deve ser responsável agenda de resíduos sólidos. pela consequentemente trabalhando as duas agendas. Confirmou que há uma estruturação do regimento interno da SEMA para deixar pontuadas todas as tarefas que competem à Secretaria, assim sendo a ASSHID passaria a ser um Núcleo de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento, em função de todas as atribuições determinadas por Lei, incluindo a gestão de resíduos sólidos. Agindo sempre em apoio aos municípios, cientes das limitações legais. Além deste núcleo, também há entendimento para criação do Núcleo de Ordenamento Territorial e de Educação Ambiental. Em outra oportunidade, pode-se fazer uma apresentação das Agendas de competência da SEMA em 2020. O Conselheiro representante do SINDNAVAL, Ivo de Oliveira Araújo, solicitou que na próxima prestação de contas, seja enviado o detalhamento das despesas. O Assessor Izaias N. dos Santos

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120



comentou que este procedimento poderia ser padrão para futura apresentação anual dos gastos realizados no âmbito do PROGESTÃO, sendo de pauta única em reunião extraordinária a cada ano vindouro. O Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio Bringel, sugeriu a análise destes gastos por uma Câmara Técnica específica e posterior apresentação a Plenária do CERH/AM. O Assessor Izaias N. dos Santos afirmou que a Câmara Técnica de assuntos especiais pode ficar responsável por isto no próximo ano. A Presidente da sessão propôs a reativação e recomposição da Câmara. O Conselheiro representante da ARSEPAM, Pedro Castro de A. Filho, reiterou que seria redundante tal medida uma vez que o setor de contabilidade da SEMA, emitiu o quadro demonstrativo das despesas do PROGESTÃO do ano de 2019 e, portanto, em sua opinião não haveria necessidade de ocorrer análise por uma Câmara Técnica. A Presidente da sessão, Christina Fischer, ressaltou que a SEMA está totalmente disponível para subsidiar todas as informações das análises dos gastos do PROGESTÃO a qualquer Conselheiro. A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga, observou a redação do documento, sugeriu que conste o seguinte texto "Em conformidade com a documentação apresentada pela Secretaria Executiva do CERH", atestando que a Plenária tomou conhecimento por meio dos documentos expostos, e caso algo não tenha sido apresentado em Plenária, não haverá deliberação sobre desconhecido. eximindo Conselho 0 responsabilidades de outro fato. A Presidente da sessão indicou que os Conselheiros estariam mais confortáveis em atestar sobre aquilo que veem. O Assessor Izaias N. dos Santos concordou que a redação é adequada e os questionamentos são justos, disponibilizando-se a esclarecer quaisquer dúvidas, comprometendo-se a encaminhar as documentações para prévias análises. A Presidente da sessão leu a nova redação e o Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Albuquerque, questionou se o recurso é do Conselho ou da Secretaria. Em resposta, a Presidente da sessão disse que os recursos são oriundos do PROGESTÃO, executados pela SEMA com a supervisão do CERH/AM. Após todos os questionamentos e esclarecimentos foi posto em votação, sendo APROVADA por unanimidade. O Conselheiro representante da FUNASA, Rainier

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150



Pedraca, solicitou que fosse cobrada a qualificação dos Conselheiros. A Presidente 152 153 da sessão agradeceu a colocação do Conselheiro, e lembrou que a maioria dos 154 cursos são realizados à distância (online), e a certificação se obtém na plataforma da 155 ANA. Solicitou ainda, que sejam enviados os certificados de capacitação à ASSHID. 156 O Assessor Izaias N. dos Santos concordou dizendo que é de suma importância à 157 capacitação dos Conselheiros, pois é uma das Metas Federativas (Meta 1.2), bem como, uma das variáveis estaduais obrigatórias para o fortalecimento do Sistema de 158 159 Gerenciamento de Recursos Hídricos e, portanto, para atendimento destas metas foi 160 elaborado o Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Estado do Amazonas 161 (PCRH/AM). Em seguida passou-se para o quarto item de pauta da reunião (4. 162 Análise e deliberação da minuta de Resolução que aprova o Plano Estadual de 163 Recursos Hídricos, na forma deliberada na 41ª Reunião Ordinária do CERH). O 164 Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio Bringel, argumentou que consta 165 em Ata que o Conselho aprovou o parecer favorável da Câmara Técnica de 166 acompanhamento e fiscalização do PERH/AM. O Conselheiro representante da 167 UEA, Carlossandro Albuquerque, solicitou esclarecimentos quanto à minuta da 168 Resolução CERH/AM N° 01, de 19 de fevereiro de 2020, afirmando que na última 169 reunião foram aprovados todos os produtos entregues pela Empresa Magna 170 Engenharia Ltda., e pela Câmara Técnica, inclusive a minuta de anteprojeto de Lei 171 do PERH/AM, que deverá ser encaminhada à Assembleia Legislativa para virar Lei. 172 Questionou, portanto, se há a necessidade de aprovação de uma Resolução pelo 173 Conselho. O Assessor Izaias N. dos Santos informou que consta na Lei da Política 174 Estadual de Recursos Hídricos nos artigos sexto e sétimo, que o CERH/AM deverá 175 aprovar o PERH/AM, neste caso, a referida Resolução é um ato normativo deste 176 Conselho. Quanto à minuta de anteprojeto de Lei, trata-se do escopo do Plano de Trabalho do Convênio com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, que deverá ser 177 178 apreciada em outra circunstância. O Conselheiro representante da UEA, 179 Carlossandro Albuquerque, propôs que se invertesse a redação do artigo 1° da 180 Resolução para melhor entendimento, resultando na inserção do seguinte texto 181 "Aprovar os produtos que compõem o Plano Estadual de Recursos Hídricos,



conforme a seguir". A Presidente pôs em votação a minuta da Resolução, sendo APROVADA por unanimidade. O Assessor Izaias N. dos Santos prosseguiu para o próximo tópico da pauta (5. Análise e apreciação do Regimento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FERH). Ressaltou que a Política Estadual de Recursos Hídricos apresenta 09 (nove) instrumentos, e apenas 01 (um) está em funcionamento (Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio estadual). Destacou também que o órgão gestor do FERH é a SEMA, conforme a Política Estadual de Recursos Hídricos. Neste caso a manifestação da SEMA se deu por meio de Portaria. Solicitou o empenho e esforco técnico para que as despesas do FERH sejam realmente efetivadas, lembrou que o PROGESTÃO é delimitado, não devem ser considerados como os únicos recursos para suprir as necessidades da Gestão Estadual de Recursos Hídricos e, por isso, o Estado necessita deste dispositivo legal. Em seguida, mostrou o site da SEMA, onde estão publicadas todas as informações referentes a gestão de recursos hídricos. O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Albuquerque, parabenizou a gestão da Assessoria de Recursos Hídricos pelo esforço e dedicação na criação do Regimento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, porém, esclareceu que o termo "despesas correntes", citado no art. 12, é definido como "despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos de administração pública", podendo referir-se a aquisições de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, juros de dívida e pagamento de folhas de servidores. Argumentou ainda que esta programação deve entrar na Lei Orçamentária Anual do Estado, ademais, o instrumento continua incluindo o custeio das "despesas correntes" pertinente às atividades da SEMA e do IPAAM, o que, segundo o Conselheiro, fere gravemente a legislação sobre fundos, passivo de fiscalização dos órgãos ministeriais, sendo urgente a retirada e correção destes dispositivos, uma vez que "despesa corrente" deve ser sanada com recurso próprio. A segunda observação do Conselheiro referiu-se à descrição dos destinos do recurso, afirmando que estes itens devem ser consoantes ao artigo nº 35 da Lei Estadual de Recursos Hídricos. Solicitou que o artigo nº 12 do regimento se restrinja ao art. nº 35 da Lei nº 3.167/07,

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210



incluindo o artigo único, que permitiria ao Secretário utilizar, em caso emergencial, o Fundo sem limitação de valores e sem precisar de análise do Conselho para isso. Afirmou que o regimento não reserva 7,5% para o fortalecimento do Comitê de Bacias e carece de outros aspectos jurídicos em comparação ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA. Solicitou alteração no art. 20, paragrafo VI, onde diz que às organizações civis proponentes de projetos, precisam dar comprovação de regularidade fiscal perante Manaus apenas, e não perante o respectivo município em que será efetuado o projeto. O Assessor Izaias N. dos Santos argumentou que o artigo 35 da Política Estadual de Recursos Hídricos especifica todas as finalidades para uso dos recursos financeiros, não havendo objeção quanto à alteração do art. n° 12, pois a Lei é muito explícita e a redação do Regimento do FERH/AM poderá ser alterada, para priorizar os objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos quando citado o art. 35. Quanto ao art. 20, justificou a sugestão de indicar Manaus como sede da regularização pela carência estrutural de alguns municípios. Desta maneira a Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga, encaminhou a seguinte proposta de redação "comprovação de regularidade fiscal perante o município nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)". O Assessor Izaias N. dos Santos solicitou registro em Ata sobre a alteração do art. 12, para seguinte redação "Serão consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos em planos, programas ou projetos, conforme estabelecido no artigo nº 35 da Lei Estadual de Recursos Hídricos", suprimindo assim, toda a redação anterior. O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro **Albuquerque**, solicitou o estabelecimento de um teto para gastos ad referendum, especificando também a origem do FERH/AM. O Assessor Izaias N. dos Santos afirmou que estas fontes já estão explicitadas no art. nº 34 da Lei Estadual de Recursos Hídricos. O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Albuquerque, afirmou que todos os projetos ou demandas espontâneas passarão pelo crivo do CERH/AM. O Assessor Izaias N. dos Santos sugeriu que os membros do CERH/AM se capacitem para assumir novas responsabilidades que há

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240



de vir como a implementação do Regimento. Sugerindo também que os Conselheiros assistam algumas reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM, para observar as atividades de avaliação das propostas de projetos entre outros. O Conselheiro representante do IPAAM, Sérgio Martins **D'Oliveira**, informou que com a implantação da Gerência de Recursos Hídricos do IPAAM, todas as penalidades oriundas de multas já estão fundamentadas na Lei de Estadual de Recursos Hídricos, porém, antes era aplicada a legislação federal, direcionando estes recursos financeiros para o FEMA, e a partir de 2019 todas as penalidades estão enquadradas dentro da Política Estadual de Recursos Hídricos. A Presidente da sessão submeteu a votação o Regimento com as devidas alterações solicitadas pelos Conselheiros, sendo APROVADA por unanimidade. A Presidente da sessão seguiu para a próxima pauta da reunião (6. Apresentação sobre o Comitê de Bacia do Puraquequara - Sr. Wanderley Sampaio). O Sr. Wanderley Sampaio fez sua apresentação pessoal e afirmou que o Puraquequara, como em toda Manaus, teve o crescimento desordenado, principalmente às margens dos rios e tornou a área muito vulnerável devido também à pesca predatória. Explicou os aspectos geológicos da bacia hidrográfica, como também a disposição populacional. Afirmou que pretende ser candidato a Presidente do Comitê atuando junto às Secretarias, o Conselho, a Agência Nacional de Águas e as comunidades residentes, no intuito de promover a preservação de forma sustentável, o uso dos recursos hidrológicos da bacia. Afirmou que há profissionais qualificados residentes na área que podem atuar no Comitê e disse que formulará projetos de cunho ambiental e educacional, a serem implementados na comunidade. A Presidente da sessão agradeceu a apresentação, concordou que a gestão da bacia do rio Puraqueguara é muito importante para o município de Manaus, além do rio Tarumã Açu. O Conselheiro representante do CRQ-14, Sérgio Bringel, informou que o assunto está em análise pela Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas, disse ainda, que há necessidade de convocar eleições diretas no Comitê de Bacia do Rio Puraqueguara. O Assessor Izaias N. dos Santos afirmou que a Câmara Técnica foi reativada para avaliar a situação do Comitê de Bacia do rio Puraquequara, cujo

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270



Comitê não tem Presidente. Informou que foi procurado pelo Sr. Wanderley Sampaio e propôs que o mesmo participe das reuniões da Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas e forme uma chapa eleitoral para apresentar candidatura e orientou que a eleição seja convocada. O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Albuquerque, ofereceu-se para disponibilizar ao Sr. Wanderley Sampaio ou ao futuro Presidente do Comitê, informações técnicas resultantes de estudos da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, sobre qualidade da água, gestão e território, uso e ocupação do solo, por fim, desejou êxito ao Sr. Wanderley Sampaio. O Conselheiro representante do CPRM, Marcos Oliveira, parabenizou o Sr. Wanderley Sampaio pela iniciativa e disse que é preciso pensar em ampliar a implantação de Comitês, incluindo os rios Purus, Madeira, Juruá e outros com o objetivo de sensibilizar a sociedade pelo pacto das águas. A Presidente da sessão concordou e disse que a formação de um destes Comitês já seria um avanço significativo, confirmou que é preciso avançar nisso também por conta dos prazos estabelecidos em Lei, sugerindo a participação dos Secretários Municipais de Meio Ambiente assim como instituições de ensino. O Conselheiro representante do CPRM, Marcos Oliveira acrescentou que é necessário romper a inércia quanto ao acesso às informações sobre qualidade da água fornecida à população, principalmente com intuito de melhorar a qualidade da água no interior. O Assessor Izaias N. dos Santos, agradeceu a colocação do Conselheiro e esclareceu que as grandes bacias não estão na alçada do Estado, mas sim da União, pois são rios de domínio federativo, e compete à ANA a gestão dessas bacias. O Conselheiro representante da ARSEPAM, Pedro Castro, informou que ocorreu uma reestruturação da antiga ARSAM e que foi encaminhado à Assembleia um projeto de lei que regulamenta o transporte hidroviário intermunicipal de passageiro e carga realizado em embarcações mistas, que contempla a fiscalização destas embarcações que frequentemente são responsáveis pelo descarte inadequado de resíduos nos leitos de rios, como os invólucros das cargas; afirmou que entre maio e junho a Lei já deve estar publicada, na qual a fiscalização ficará a cargo da ARSEPAM, contemplando todas as calhas da Amazônia Ocidental. Informou

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300



também que deverá ser oferecida redução no ICMS do combustível para os que aderirem à logística reversa, e retornem com seus resíduos à Manaus. Destacou ainda, que as embarcações só terão autorização, se estiverem dentro das qualificações técnicas exigidas. O Conselheiro representante do SINDNAVAL, Ivo de Oliveira Araújo, ressaltou que em visita a Assembleia Legislativa foi verificada in loco o problema relatado pelo Conselheiro. Durante as discussões na ALEAM, algumas sugestões foram propostas entre elas aplicação de multa, para embarcações que não se adequarem no processo de reciclagem de seus resíduos, como por exemplo, a utilização de caixas de dejetos adaptáveis. A Presidente da sessão seguiu para a próxima pauta da reunião (7. Informes e assuntos gerais), concedendo a palavra aos Conselheiros que tiverem informes à Plenária. O Conselheiro representante da UEA Sr. Carlossandro Albuquerque, realizou a entrega dos certificados aos participantes do 7° Workshop de Bacias Hidrográficas, que faz parte do cumprimento de metas de capacitação dos Conselheiros. Informou ainda que a UEA e a ABRHidro estão compondo a Câmara Técnica de Planejamento e Articulação de Recursos Hídricos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em Brasília junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional -MDR. Em 12 de maio, o MDR junto ao Conselho Nacional e a Câmara Técnica irão realizar audiência pública em Manaus para elaboração de novo Plano Nacional de Recursos Hídricos- PNRH-2020/2040. No dia 19 de março do vigente ano será lançado edital para novos alunos de mestrado ProfÁgua/UEA. A Presidente da sessão Sra. Christina Fischer, tomando a palavra informou que na reunião do CEMAAM foi apresentado proposta para que alguém se candidate a participar da Câmara Técnica de Florestas do CEMAAM, sendo indicada a Sra. Renée Veiga representante da FIEAM a integrar a referida Câmara Técnica. A Conselheira representante da FIEAM Sra. Renée Veiga, convidou a todos para o evento sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS a ser realizado no dia 21 de fevereiro na FIEAM. A Conselheira representante do GTA Sra. Adenilde Almeida agradeceu ao Sr. Izaias N. dos Santos, e a Sra. Jaqueline Silva (ambos desta Secretaria) pela participação na 6ª Conferência de Segurança Alimentar e

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330



Nutricional. Em seguida o Sr. Wanderley Sampaio solicitou a palavra, agradecendo o apoio dos Conselheiros, e aproveitou para convidá-los a participarem do 2º Congresso Brasil Norte de Engenharia Ambiental de 19 a 21 de agosto de 2020, informando que já estão abertas as inscrições para apresentação de trabalhos técnicos. O Conselheiro representante do IPAAM Sr. Sérgio Martins, informou a todos que o IPAAM é o órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos no Amazonas e que, no mês de janeiro, atingiu a marca de mais de 1.000 (um mil) outorgas concedidas aos usuários de água no Estado. Ressaltando que o órgão precisa de apoio de recursos humanos para fortalecer o quadro de funcionários, ficando no aguardo de retorno a ser dado pela Sra. Christina Fischer. A Presidente da sessão convidou e solicitou o apoio do CERH/AM para o Seminário de Apresentação do Plano Estadual de Recursos Hídricos que está agendado para o dia 24 de março de 2020. Comentou ainda sobre a programação do Dia Mundial da Água em 22 de março, que deverá ocorrer no Parque Estadual Sumaúma, e sugeriu que todos tenham uma agenda conjunta e efetiva junto à sociedade. Informou ainda que deve ser definida nova data para reunião do Conselho e nova reunião da Câmara Técnica de Ética e Assuntos Legais que é integrada pelas seguintes instituições: SEMA, GTA FIEAM, UEA e Águas de Manaus, ficando prevista ocorrer no mês de abril. Foram feitos agradecimentos ao apoio da FIEAM na realização desta reunião. Realizados os informes e não havendo demais manifestações a Presidente da sessão agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CERH. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, Assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

355356

357

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

Assinatura dos conselheiros:

359 Sabrina Cordeiro de Melo (Amazonas Energia)	358	
	359	nazonas Energia)
360 Pedro Castro de A. Filho (ARSEPAM)	360	SEPAM)

Marina Reis Costa (ÁGUAS DE MANAUS)
Sérgio Bringel (CRQ14)





363	Marco Antônio de Oliveira (CPRM)
364	Charlins Barroso da Rocha (DEFÉSA CIVIL AMAZONAS)
365	Marcos Nogueira (FAEA)
366	Renee Fagundes Veiga (FIEANI)
367	Rainier Pedraça de Azevedo (FÚNASA)
368	Raquel Paiva de Oliveira (FVS)
369	Adenilde Pinto de Almeida (GTA)
370	Sebastião Átila Fonseca Miranda (INPA)
371	Domitilia Pascoaloto (INPA)
372	Sérgio Martins D'Oliveira (IPAAM)
373	Sérgio Martins D'Oliveira (IPAAM)
374	Taylor Mores Fragoso (SEDUC)
375	José Sandro da Mota Ribeiro (SEDECTI)
376	Joyce Pampolha Santos (SINDARMA)
377	Ivo de Oliveira Araújo (SINDNAVAL)
378	Carlossandro Albuquerque (UEA)
379	
380	Participaram com ouvintes:
381	•
382	Edelson G. Marques (UEA)
383	Wanderlly Souza Sampaio
384	Wanderlly Souza Sampaio
385	Mozaniel Barrozo da Silva (SEMA)
386	Nelise Galvão de Lima (SEMA)
387	Jaqueline Silva (SEMA)
388	Nelcicleia Dantas (SEMA)
389	Nelcicleia Dantas (SEMA)
390	Izaias N. dos Santos (SEMA)
391	Glauce Maria Monteiro Tavares (SEMA)
392	Ayub Borges Marques (SEMA)